



### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06050000245/19	24/06/2019 08:52:03	AGENCIA ESPECIAL DE UBER

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00322527-3 / GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS	2.2 CPF/CNPJ: 19.429.845/0001-25	
2.3 Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 7001 SALA 05	2.4 Bairro: GRANJA MARILEUSA	
2.5 Município: UBERLÂNDIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.406-642
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00322527-3 / GRANJA MARILEUSA LOTEAMENTOS RESIDENCIAIS	3.2 CPF/CNPJ: 19.429.845/0001-25	
3.3 Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 7001 SALA 05	3.4 Bairro: GRANJA MARILEUSA	
3.5 Município: UBERLÂNDIA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.406-642
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Buriti B 2	4.2 Área Total (ha): 36,8978
4.3 Município/Distrito: UBERLÂNDIA/Mg	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 193.967 Livro: 2 Folha: 1/6 Comarca: UBERLÂNDIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 790.250 Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.912.750 Fuso: 22K

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 15,96% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

#### 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel

	Área (ha)
Cerrado	36,8978
<b>Total</b>	<b>36,8978</b>

#### 5.8 Uso do solo do imóvel

	Área (ha)
Infra-estrutura	0,6218
Nativa - sem exploração econômica	1,0900
Pecuária	35,1860
<b>Total</b>	<b>36,8978</b>

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>			<b>Área (ha)</b>	
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Agrosilvipastoril	
			Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural			498,0000	un
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural			463,0000	un
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>				<b>Área (ha)</b>
Cerrado				35,1860
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>				<b>Área (ha)</b>
Outro - Pastagem				35,1860
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>8.1 Tipo de Intervenção</b>	<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
			<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	22K	790.317	7.912.428
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>9.1 Uso proposto</b>	<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Outros	Loteamento			35,1860
			<b>Total</b>	<b>35,1860</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
AROEIRA		73,22	M3	
OUTRAS ESPECIES DE LEI	Astronium fraxinifolium (Gonçalo-al	2,30	M3	
LENHA FLORESTA NATIVA		84,34	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

Nº 1000  
 1000  
 Libertadania

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: muito baixo.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**

1 - Objetivo:

É objeto desse parecer analisar o requerimento de corte de árvores isoladas em perímetro urbano no município de Uberlândia-MG.

2 - Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Antiga Fazenda Buriti – Área B2, matrícula nº 193.967, possui área total matriculada de 36,897857 ha. Localiza-se em área com muito baixa prioridade para conservação da flora e muito baixa vulnerabilidade natural, segundo análise do IDE e não está localizada no entorno de Unidade de Conservação. A propriedade está inserida dentro do Bioma Cerrado de acordo com análise do mapa de biomas do IBGE. Localiza-se na microbacia do Córrego Perpétua, que por sua vez faz parte da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba.

As espécies de animais de ocorrência comum na região que podemos destacar são: micos, tatus, tamanduá, quati, seriema, codornas, araras, inhambus, além de espécies de répteis e anfíbios. Na ocasião da vistoria não foram observados animais. O imóvel possui declividade suave ondulada e ondulada, conforme ZEE/IDE, com solos de textura areno-argilosa (latossolo vermelho-amarelo). Não possui APP.

O imóvel em análise possui reserva legal averbada conforme Av2 e Av3. Como trata-se de imóvel urbano, conforme descaracterização do INCRA averbada na AV-17, não foi exigida a inscrição no CAR.

3 - Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requer o corte de 498 árvores isoladas em uma área de 36,8978 ha, com objetivo de construção de loteamento. Em vistoria foi verificado que as árvores requeridas para corte se encontram em área comum e a existência de um fragmento de vegetação nativa de 1,09 ha remanescente. Também foi constatado que alguns indivíduos estão fora da propriedade. Foram solicitadas as correções para excluir o fragmento e delimitar apenas as árvores no interior da propriedade. Assim, a área passível de corte de árvores isoladas é de 35,1860 ha e o total de árvores isoladas passíveis de autorização é de 463 indivíduos, conforme novos documentos apresentados.

O rendimento lenhoso estimado é de 159,8648 m<sup>3</sup> de material lenhoso distribuídos da seguinte forma:

- Myracrodruon urundeuva (Aroeira): 73,2233 m<sup>3</sup>;
- Astronium fraxinifolium (Gonçalo-alves): 2,3006 m<sup>3</sup>;
- Lenha nativa: 84,3409 m<sup>3</sup>.

O material lenhoso será utilizado na propriedade.

4 - Conclusão:

Dessa forma, opina-se pelo deferimento das 463 árvores isoladas.

O responsável pela execução fica orientado quanto à necessidade do cumprimento das orientações técnicas:

- Os indivíduos protegidos por lei deverão ser preservados, como o pequi e o ipê;
- Respeitar os limites da reserva legal e APP;
- Proibido o uso do fogo;
- Usar técnicas de conservação do solo na implantação das atividades.

*De acordo*  
*Carlos Luiz Mamede*  
Carlos Luiz Mamede  
MASP: 1.147.125-7  
Supervisor Regional  
IEF - URFBio Triângulo

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

OBERDAN RAFAEL PUGONI LOPES SANTIAGO - MASP: 1364291-3

*Oberdan*  
Oberdan Rafael Pugoni Lopes Santiago  
Gestor Ambiental  
IEF - URFBio Triângulo  
NAR de Uberlândia  
Masp 13642913

**14. DATA DA VISTORIA**

quarta-feira, 26 de junho de 2019

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS**

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

**17. DATA DO PARECER**

